



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO INCISO V, ALTERANDO MEMBRO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL, DO DECRETO Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o inciso V, do Decreto nº 017, de 18 de março de 2021, que institui comissão de verificação de inventário anual composta da seguinte servidora pública:

“

(...)

V – Karine de Paula Pereira Melo.”

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 18 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal